



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 050/2022 DO EXECUTIVO 08.11.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0008.1036	Obra da Câmara Municipal de Vereadores			
3519 SEE	4490510000	Obras e Instalações	000	38.000,00
TOTAL				38.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0110 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	7.000,00
0120 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	2.500,00
0130 SE	3390140000	Diárias – Civil	000	10.000,00
0150 SE	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00
0160 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
0260 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	600,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
04.123.0002.2007	Manut. das Atividades do Departamento de Compras e Almocharifado			
0450 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2009	Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento			
0580 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	6.000,00
0600 SE	3390140000	Diárias – Civil	000	4.000,00
0610 SE	3390300000	Material de Consumo	000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

0630 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
0720 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	32.000,00
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
0850 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	12.000,00
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009	320,00
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0920 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
1270 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	303	95.000,00
1280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	303	76.000,00
1290 SE	3390140000	Diárias – Civil	303	10.000,00
06004	DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.0004.2026	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			
1590 SE	3190130000	Contribuições Patronais	303	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07001	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
12.361.0005.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
1710 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	25.000,00
07002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1840 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	60.000,00
1850 SE	3190130000	Contribuições Patronais	101	65.000,00
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1990 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	103	130.000,00
2000 SE	3190130000	Contribuições Patronais	103	27.000,00
2070 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	103	11.000,00
07003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0006.1007	Manutenção da Biblioteca Municipal			
2430 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2540 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.000,00
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2640 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
26.782.0008.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior			
2670 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	1.500,00
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2760 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	30.000,00
2770 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	17.000,00
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2860 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	13.000,00
2870 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
2970 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	10.000,00
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	30.000,00
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL			
20.609.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
3030 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	2.000,00
09005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3160 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.100,00
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares			
3390 SE	4490510000	Obras e Instalações	000	155.000,00
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3480 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	40.000,00
TOTAL				1.007.520,00

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1840 SA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	200.000,00
TOTAL				200.000,00

SF – Superávit Financeiro

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009	4.780,00
TOTAL				4.780,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.365.0005.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escolar			
2240	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	170.000,00
2250	3190130000	Contribuições Patronais	101	30.000,00
TOTAL				200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Livres	545.700,00
101	Fundeb 70%	125.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	193.000,00
303	Saúde Receitas Vinculadas 15%	181.500,00
1009	FIA CMDCA	320,00
TOTAL		1.045.520,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1009	FIA CMDCA	4.780,00

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação
SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação
SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação
SF – Superávit Financeiro

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, 08 de novembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 050/2022 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)**.

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação, conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente exercício.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal